

ATA DA 82a. SESSÃO, EM 2 DE OUTUBRO DE 1950.

PRESIDENCIA DO EXMº SR. MINISTRO ALMTE. REEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMº SR. DR. WALDEMIRO GOMES PEREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WYLMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmºs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Brigº Heitor Várady, Gens. Ary Pires e Edgar Facó e Almte. Octavio de Medeiros.

Deixaram de comparecer os Exmºs. Srs. Ministros Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro, com causa justificada e Gen. Castelo Branco, por achar-se licenciado.

As treze horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 29-9-1950:

Nº 18.920 - Pernambuco - Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelantes: A Promotoria da Aud. da 7a. R.M. e José Bezerra da Silva, cabo do Exército, da 2a. Cia. de Guardas, condenado a um ano de detenção, incurso no art. 171 do C.P.M.- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da Auditoria da 7a. R.M. e Archias Alves de Almeida Junior, 3º Sgt. enfermeiro do Hospital Militar de Recife, absolvido do crime previsto no art. 237, do C.P.M.- Deu-se provimento à apelação do Ministério Público para condenar o sgt. a pena de 6 meses, como incurso no art. 235 do C.P.M. e negou-se provimento à apelação do cabo José Bezerra da Silva, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Bocayuva Cunha.- Não tomou parte no julgamento o Exmº Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.

Nº 18.960 - Pernambuco.- Relator O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-Rev. o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Promotoria da Aud. da 7a. R.M.- Apelados: O Cons. Especial de Justiça da Aud. da 7a. R.M. e o 2º Tenente Arlmes de Paula Lopes, absolvido do crime previsto no art. 181, § 3º do C.P.M.- Confirmou-se a sentença unanimemente.- Não tomou parte o Exmº Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.

Nº 19.201 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: Otavio Higino da Silva, soldado do 3º Batalhão de Infantaria da Policia Militar do D.F., condenado a nove meses de prisão, incurso no art. 171 c/c o art. 182, preambulo, ex-vi do art. 42 tudo do C.P.M.- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da Aud. da Policia Militar e Corpo de Bombeiros do D.F.- Deu-se provimento para reformar a sentença e condenar a 6 meses de prisão como incurso no art. 171 do C.P.M., contra o voto do Exmº Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que confirmava a sentença. (Julgado em 29-9-50. Republicado por ter saído com incorreções).

REVISÃO CRIMINAL

Nº 564 - Cap. Fed. - Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha Rev.- O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Revisando: Paulo Guimarães Bertolive, condenado a 4 anos de reclusão como incurso no art. 229 do C.P.M., por Acórdão de 26-7-1948, deste Tribunal, sendo ainda aplicado ao acusado o prazo de 5 anos de in-

(Cont. da ata da 82a. ses., em 2-10-50)

terdição de direito a que se refere o art. 54, nº I, do C.P.M.- Deferiu-se, em parte, para desclassificar o crime para o art. 203 e condenar o réu a 1 ano e 6 meses de prisão, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que indeferia. (Julgado em 29-9-50. Republicado por ter saído com incorreções.)

.....

Em seguida, foram relatados os seguintes processos:

A P E L A C Õ E S

- Nº 19.595 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Almo. Octavio de Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Brigº Heitor Várady.- Apolante: Antonio Marcondes do Amaral, soldado da 4a. Cia. do 2º Regimento de Obuzes-105, condenado a doze (12) meses de detenção, ex-vi do art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 2º Regimento de Obuzes-105.- Deu-se provimento para condenar a 9 meses de prisão como incurso no art. 163, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Edgar Facó que condenava a 6 meses.
- Nº 19.604 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Brigº Heitor Várady.- Rev. O Sr. Ministro Edgar Facó.- Apolante: Amadeu Brazilio de Souza, soldado do I/2º R. A. A. Aer., condenado a 12 (doze) meses de detenção, ex-vi do art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do I/2º Regtº A. A. A. Aer.- Deu-se provimento, em parte, para reduzir a a pena a 7 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M., unanimemente.
- Nº 19.605 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apolante: Mauro de Souza, soldado do I/2º R. A. A. Aer., condenado a 12 (doze) meses de detenção, ex-vi do art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do I/2º R. A. A. Aer.- Deu-se provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses de prisão como incurso no art. 163 do C.P.M., unanimemente.
- Nº 19.580 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Almo. Octavio de Medeiros.- Apolante: A Promotoria da Aud. da 4a. R.M.- Apelados: O Cons. de Justiça do 10º Regº de Inf. e José Luciano dos Santos, soldado do referido Regimento, incurso no art. 159 do C.P.M. e cujo termo de insubmissão foi anulado.- Reformou-se a a sentença para absolver, unanimemente.
- Nº 19.554 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires Rev. O Sr. Ministro Octavio de Medeiros.- Apolante: A Promotoria da Aud. da 4a. R.M.- Apelados: O Cons. de Justiça do 10 Regº de Inf. e Milton Augusto de Oliveira, soldado do referido Regimen to, incurso no art. 159 do C.P.M. e, cujo termo de insubmissão foi anulado.- Reformou-se a senten ça para absolver, unanimemente.
- Nº 19.567 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires Rev.- O Sr. Ministro Almo. Octavio de Medeiros.- Apolante: A Promotoria da Aud. da 4a. R.M.- Ape-

(Cont. da ata da 82a. ses., em 2-10-50)

lados: O Cons. de Justiça do 10º R.I. e Fabio Monteiro Braga, soldado do referido Reg., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M., por anulação do correspondente processo.- Julgamento em sessão secreta.

- Nº 19.599 - S.Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Otavio de Medeiros. Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Nelson José de Faria, soldado do 4º R.I., condenado a 2 meses de detenção, ex-vi do artº 163 c/ c o art. 31 § 2º, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.601 - S.Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Brigº Heitor Várady.- Apelante: Antonio Bitarello, soldado do 1º/2º Reg. A.A. Aer., condenado a 3 (tres) meses de detenção, ex-vi do artº 163 c/c o art. 166, tudo do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 1º/º Reg. A.A. Aer.- Deu-se provimento, em parte, para reduzir a pena a 3 meses de prisão como incurso no art. 163 do C.P.M., contra o voto do Exmº Sr. Ministro Gen. Ary Pires, que confirmava a sentença.
- Nº 19.603 - S.Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Almtc. Otavio de Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: José Bento, soldado do 6º R.I., (reg. Ipiranga), condenado a 1 (um) mes e 15 (quinze) dias de prisão, ex-vi do artº 163 c/c o artº 31 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Just. do 6º R.I. (reg. Ipiranga).- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.629 - S.Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Almtc. Otavio de Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgra Facó.- Apelante: Euclides do Espirito Santo, soldado do 6º R.I., condenado às penas do grau minimo do artigo 164 do C.P.M.- Apelado: O Cons. De Justiça do 6º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.581 - Minas Gersis.- Rel. O Sr. Ministro Otavio de Medeiros.- Rev.- O Sr. Ministro Brigº Heitor Várady.- Apelante: A Promotoria da Aud. da 4a. R.M.- Apelados: O Cosn. de Just. do 10º Reg. Inf. e Pedro Fernandes Ribeiro, soldado do referido Reg., incurso no art. 159 do C.P.M. e cujo termo de in submissão foi anulado.- Reformou-se a sentença para absolver, unanimemente.
- Nº 19.583 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Almtc. Otavio de Medeiros.- Apelante: A Promotoria da Aud. da 4a. R.M.- Apelados: O Cons. de Justiça do 10º R.I. e Gaspar Ferreira de Castro, soldado do referido R.I., incurso no art. 159 do C.P.M. e cujo termo de in submissão foi anulado.- Reformou-se a sentença para absolver, unanimemente.
- Nº 19.594 - S.Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev.- O Sr. Ministro Almtc. Otavio de Medeiros.- Apelante: Waldemiro de Aquino, soldado da Base Aerea de S.Paulo, condenado a 12 (doze) meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça da Base Aerea de S.Paulo.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

(Cont. da ata da 82a. ses., em 2-10-50)

- Nº 19.600 - S. Paulo. - Rel. - O Sr. Ministro Brigº Heitor Várady. - Rev. - O Sr. Ministro Alnte. Otavio de Medeiros. - Apelante: Agamenon Acioli Cavalcanti, soldado da 2a. Bia. do I/2º R.O.-105, condenado a 6 (seis) meses de detenção, ex-vi do art. 163, do C.P.M. - Apelado: O Cons. De Justiça do I/2º R.O.-105. - Deu-se provimento, em parte, para reduzir a pena a 4 meses de prisão como incurso no art. 163 do C.P.M., unanimemente.
- Nº 19.606 - S. Paulo. - Rel. O Sr. Ministro Gen Ary Pires. Rev. O Sr. Ministro Alnte. Otavio de Medeiros. - Apelante: João Lourenço da Silva, soldado do 4º R.I., condenado a 2 meses de detenção, ex-vi do art. 163 c/c o art. 31, § 2º, tudo do C.P.M. - Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.620 - Paraná - Rel. - O Sr. Ministro Alnte. Otavio de Medeiros. - Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. - Apelante: Pedro Alberto Pereira, soldado do 20º R.I., condenado a seis (6) meses de prisão, ex-vi do art. 163, do C.P.M. - Apelado: O Cons. de Justiça do 20º R.I. - Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.621 - Paraná - Rel. - O Sr. Ministro Brigº Heitor Várady. - Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. - Apelante: Adolfo da Silva, soldado do 14º Btl. de Caçadores, condenado a seis meses de detenção, ex-vi do art. 163, do C.P.M. - Apelado: O Cons. de Justiça do 14º Btl. de Caçadores. - Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.647 - Paraná - Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. - Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. - Apelante: Vilmar Otavio Dias, soldado do 14º Btl. de Caçadores, condenado a quatro meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M. - Apelado: O Cons. de Justiça do 14º Btl. de Caçadores. - Reformou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.611 - Cap. Fed. - Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Helle. - Rev. o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Apelante: Adrcaldo da Cruz Fagundes, MN-2a. classe nº 480488, condenado a 2 anos de prisão, (grau minimo) ex.vi do art. 198, § 4º, nº V, do Código Penal Militar. - Apelado: O Cons. de Justiça da 1a. Aud. da Marinha. - Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.619 - Cap. Fed. - Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. - Rev. o Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. - Apelante: Geraldo de Carvalho, soldado da Escola de Aeronautica, condenado a sete meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M. - Apelado: O Cons. de Justiça da 2a. Aud. de Aeronautica. - Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.632 - Cap. Fed. - Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. - Rev. - O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. - Apelante: Jurandy de Souza, FN-SD-470.799, condenado a 6 meses de prisão como incurso no art. 164 c/c o art. 42 tudo do C.P.M. - Apelado: O Cons. de Justiça da 1a. Aud. da Marinha. - Confirmou-se a sentença, unanimemente.

(Cont. da ata da 82a. ses., em 2-10-50)

Nº 19.644 - Cap. Fed. - Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-
Rev.- O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante:
Manoel Nascimento de Almeida, soldado do Forte
de Copacabana e 3º Grupo de Artilharia de Costa,
condenado a este mesos de prisão como incurso no
art. 163 do C.P.M.- Apelados: O Cons. de Justiça
do Forte de Copacabana e 3º Grupo de Artilharia
de Costa.- Confirmou-se a sentença, unanimemen-
to.

.....

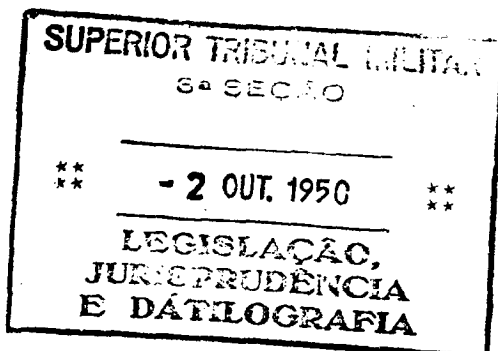
Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 16 de jun. ap. 19.065 (BC/GC) Ses. de 21 de jun. aps.
18984 (GC/BC) 19033 (GC/VM) 19050 (GC/BC) 19066 (GC/CC) ...
19076 (GC/VM) 19080 (GC/BC) 19233 (VM/GC) Ses. de 23 de jun.
aps. 19089 (GC/CC) 19132 (CC/GC) 19138 (GC/BC) Ses. de 26 de
jun. ap. 19249 (BC/GC) Ses. de 5 de Jul. aps. 19147 (GC/CC)
Emb. 18119 (CC/GC) Ses. de 7 de jul. Rcclm. 28 (GC) Aps. ..
18568 (VM/GC) 19072 (VM/GC) 19298 (CC/GC) Ses. de 1º de jul.
aps. 19077 (CC/GC) 19173 (BC/GC) Ses. de 21 de jul. ap. ...
19155 (GC/VM) Ses. de 24 de jul. ap. 19018 (GC/CC) Ses. de
26 de jul. aps. 18800 (GC/BC) 18911 (GC/BC) 19167 (GC/BC) ..
19190 (GC/VM) 19208 (GC/BC) 19229 (GC/CC) Emb. 18327 (GC/CC)
Ses. de 28 de jul. aps. 19238 (CC/GC) 19328 (VM/GC) Emb. ...
18265 (CC/GC) Emb. 18438 (VM/GC) Ses. de 31 de jul. ap.
19364 (CC/GC) Ses. de 4 ag. aps. 19235 (GC/VM) 19246 (GC/BC)
19259 (GC/VM) 19279 (GC/BC) 19288 (GC/CC) 19302 (GC/BC)
19323 (BC/GC) 19326 (GC/CC) 19331 (CC/GC) 19339 (GC/BC)
19348 (BC/GC) Ses. de ag. aps. 19250 (GC/CC) 19390 (GC/CC) .
Ses. de 9 de ag. Cor. Parc. 395 (BC) aps. 19253 (VM/GC)
19263 (CC/GC) Ses. de 16 de ag. aps. 19285 (BC/GC) 19295 (VM
/GC) 19297 (GC/VM) 19350 (GC/CC) 19362 (GC/VM) Ses. de 18 de
ag. aps. 19468 (CC/GC) Emb. 18363 (CC/GC) Ses. de 23 de ag.
aps. 19088 (BC/CC) 19330 (GC/VM) 19360 (VM/GC) 19379 (GC/BC)
19392 (VM/GC) Ses. de ag. aps. 19429 (GC/VM) Emb. 18149 (GC/
CC) Ses. de 1 de set. aps. 19386 (BC/GC) 19503 (BC/GC) Rev.
Crim. 567 (BC/CC) 570 (VM/BC) Ses. de 11 de set. aps. 19474
(GC/BC) 19504 (GC/CC) 19507 (VM/BC) Emb. 18408 (GC/CC) Rev.
Crim. 565 (GC/BC) Ses. de 13 de set. ap. 19520 (VM/GC) Ses.
de 18 de set. Rev. Crim. 572 (VM/GC) Ses. de 2x de set. Pct.
94 (BC) Rep. 94 (GC) Ses. de 22 de set. Rcc. Crim. 3335 (BC)
Aps. 19388 (BC/CC) 19527 (GC/VM) 19535 (CC/GC) 19545 (GC/BC)
Rev. Crim. 526 (BC/VM) Ses. de 25 de set. aps. 19537 (BC/VM)
19548 (BC/GC) Ses. de 27 de set. aps. 19575 (BC/CC) Emb. ...
18754 (CC/BC) Ses. de 29 de set. Rep. 93 (BC) Aps. 18741 (GC/
CC) 19067 (CC/BC) 19625 (HV/VP) 19646 (HV/EF) Ses. de 2 de
out. aps. 18672 (GC/BC) 19306 (CC/VM) 19550 (GC/CC) 19552 (C
C/BC) 19560 (VM/GC) 19586 (GC/VM) 19617 (EF/HV) 19622 (EF/VP)
19626 (EF/OM) 19633 (OM/VP).

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Azaredo de Almeida



Mytuan Lúcia de Moura
Secretaria